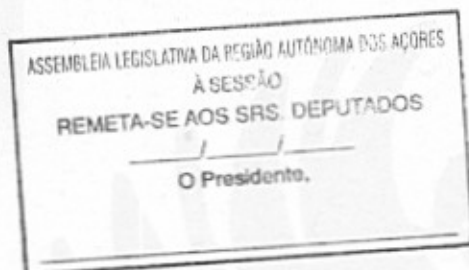




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
SAI-GSRP-2006- 402  
Proc. 1,8  
ENT-GSRP-2005-664

Data  
2006.04.18

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 53/VIII – RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS  
DO ESTADO EM RELAÇÃO À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 53/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Victor Cruz, José Manuel Bolieiro e António Marinho, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1- O Governo Regional dos Açores e o Governo da República já concluíram o processo de apuramento das responsabilidades financeiras do Estado para com a Região Autónoma dos Açores, em matéria fiscal, tendo sido também acordado que todas as transferências em falta serão efectuadas durante o ano de 2006 de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre os dois Governos.
- 2- No que concerne aos acertos referentes às transferências do Orçamento de Estado no âmbito da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, o Governo das República e o Governo Regional dos Açores estão em conjunto a proceder a um trabalho de uniformização da interpretação da Lei e consequente definição da metodologia de cálculos das transferências, de forma a se encontrar uma consensualização da sua aplicação.



- 3- O Governo da República procedeu também em 2005 à liquidação de 7,6 milhões de euros referentes às suas responsabilidades financeiras no âmbito do apoio ao crédito à habitação em relação a anos anteriores.
- 4- Quanto ao sector da saúde, de acordo com a informação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, não existe, à data, qualquer responsabilidade financeira do Estado para com a Região Autónoma.
- 5- No âmbito do apoio assumido pelo Governo da República de participação na reconstrução do parque habitacional dos Açores afectado pelos sismos e intempéries foram transferidas em 1998 e 1999, verbas do Orçamento de Estado no montante total de 32, 4 milhões de euros. Ainda no âmbito do apoio assumido pela Administração Central, tem sido contemplado no Orçamento de Estado desde 2003, consagrado em artigo específico na Lei do Orçamento de Estado, cuja inscrição orçamental está explícita no MAPA XV, no orçamento do Instituto Nacional de Habitação, no programa "Desenvolvimento Local, Urbano e Regional", tendo sido transferido os montantes de 17,5 milhões de euros, em 2003, 17 milhões de euros, em 2004, e 14, 4 milhões de euros, em 2005, e 3,8 milhões de euros no corrente ano, o que totaliza uma transferência global até ao presente momento de 85, 1 milhões de euros.
- 6- O Governo da República tem reunido periodicamente com o Governo Regional com o objectivo de se encontrar uma uniformidade na interpretação da forma de cálculo da actualização anual das transferências do Orçamento de Estado ao abrigo da Lei das Finanças Regionais.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*

7- A elaboração do Orçamento da Região para 2006, não foi prejudicado por qualquer enquadramento restritivo na medida em que, apesar de não se ter registado um crescimento das transferências ao abrigo da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, relativamente ao ano anterior, observou-se um incremento significativo nas receitas fiscais, nomeadamente, como consequência também dos acertos já acordados entre o Governo Regional e o Governo da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 1191 P.º 54-03.00

Data: 06/04/24 Nº 53 / VIII